



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 22.2021.SIET.0682050.2020.005370

OBJETO: Contratação de serviços de acesso dedicado à Internet com proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS)

ORIGEM: Processo de Compra 2020.005370

1. Relatório

Trata-se de pedido da Comissão Permanente de Licitação - CPL para realizar análise técnica dos documentos de qualificação técnica da licitante classificadas no certame para o Lote B, empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.219.232/0001-47, conforme argumentação apresentada nos documentos SEI 0678581 e SEI 0678585.

2. Análise

O presente parecer se baseia nas disposições do Termo de Referência n. 3.2021.DTIC.0620843.2020.005370, Anexo I ao Edital do certame, SEI 0633107, em seu item "4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO", onde são exigidos atestados e/ou declarações de capacidade técnica e na manifestação da licitante, presente nos documentos SEI 0678581 e SEI 0678585. referentes aos pareceres 14.2021.SIET e 16.2021.SIET

a) Diligência - (doc.0678581) - Parecer 14.2021.SIET.;

Após análise da documentação e argumentação enviada pela empresa, indicamos na tabela abaixo o parecer sobre os itens das condições mencionadas acima.

| Clausula do T.R. | O que se exige | Argumentos da Licitante | Análise | Parecer |
|-------------------------|---|--|---|----------------|
| 4.1.1 12.10.1.1 | Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, o serviço de acesso dedicado à Internet, tendo fornecido circuitos com largura de banda de pelo menos 50% | No arquivo zipado enviado chamado DocHab, contém outro arquivo chamado atestado-capacidadeip.zip com 15 atestados de diferentes velocidades que atendem o item mencionado, poderá verificar novamente. | Atestado apresentado no documento 0642960 | ATENDE |

| | | | | |
|-----------|--|---|---|-------------------|
| | (cinquenta por cento) da banda a ser contratada, em face da essencialidade do serviço | | | |
| 4.1.3, a) | <p>Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses o Serviço de Proteção Contra Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (Anti-DDoS) ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, fornecedora de Serviço de Proteção Contra Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (Anti-DDoS) que comprove que a licitante possui tal serviço contratado para sua infraestrutura e que tal serviço pode ser expandido ao objeto deste Termo de Referência.</p> | <p>No arquivo zipado atestado-capacidade-ip.zip possui atestados com serviços de internet com proteção contra ataques DDOS (Anti-DDOS) poderá verificar o do ATESTADO TJDFT.pdf e o atestado CODEVASF.pdf como exemplo de serviço com Segurança do serviço e com Anti-DDOS.</p> | <p>Atestado apresentado no documento 0642960</p> | <p>ATENDE</p> |
| 4.1.3, b) | <p>Declaração que o backbone da CONTRATADA possui em operação, canais dedicados, exclusivos e redundantes interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros backbones Internet com sistemas autônomos (AS-Autonomous System) distintos de abrangência nacional, para IPv4 e IPv6.</p> | <p>Para atender os itens 4.1.3, b) e 4.1.7 está no arquivo enviado zipado atestado-capacidade-ip.zip possui dois atestados de backbone o Backbone WIXNET.pdf e o Backbone CHINA.pdf que cumprem o que determina o item mencionado.</p> | <p>Os sistemas autônomos aos quais a licitante está diretamente conectada, indicados nos atestados apresentados, não se caracterizam como backbones de abrangência nacional - com pontos de presença em todas as regiões/estados do país.</p> | <p>NÃO ATENDE</p> |
| 4.1.7 | <p>A CONTRATADA deverá informar quais são os Sistemas Autônomos, comprovando por meio de relatórios de peering de sites como http://asrank.caida.org/, http://bgp.he.net/ ou outros que forneçam</p> | <p>Para atender os itens 4.1.3, b) e 4.1.7 está no arquivo enviado zipado atestado-capacidade-ip.zip possui dois atestados de backbone o Backbone WIXNET.pdf e o</p> | <p>Os sistemas autônomos onde a licitante está diretamente conectada, indicados nos atestados apresentados, não se caracterizam como backbones de abrangência nacional - com pontos de presença em</p> | <p>NÃO ATENDE</p> |

| | | | | |
|-----------|---|--|--|---|
| | informações sobre BGP peering, e mostrem que seu Backbone de Internet possui os canais diretos aos AS nacionais e internacionais e as rotas alternativas | Backbone CHINA.pdf que cumprem o que determina o item mencionado. | todas as regiões/estados do país. | |
| 4.1.4 | Autorização da ANATEL para explorar os serviços objeto deste Termo de Referência na Região em questão, para oferecer serviços de dados através de pontos de presença, compostos de redes e circuitos de telecomunicações | No arquivo zipado enviado chamado DocHab, contém outro arquivo chamado Licenca SCM-MENDEX.zip com todas as informações da Autorização Anatel nº 65.856 cumprindo com o item exigido. | O documento 0642963 apresenta autorização da Anatel para a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA e Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo indicando alteração na denominação social da empresa para Mendex Networks Telecomunicações | TEMA FOGE DO ESCOPO TÉCNICO DO SIET - EXIGE AVALIAÇÃO DA CPL PARA DETERMINAR SE TRATA-SE DA MESMA EMPRESA |
| 4.1.3, c) | Declaração que o backbone da CONTRATADA possui no mínimo uma conexão direta para troca de trânsito com os IXP(s) (do inglês, Internet exchange point) na cidade de Manaus/AM. | O item sobre a declaração de conexão direta com o IXP Manaus e São Paulo está na Página 3 da Proposta, porém juntamos nova declaração complementar abaixo incluindo os dois itens do backbone novamente e da ultima milha | Declaração não consta no documento 0642960. A licitante demonstra possuir capacidade exigida com base na proposta apresentada e no documento de Resposta à Diligência - (doc.0678581) - Parecer 14.2021.SIET. - ora em análise | TEMA FOGE DO ESCOPO TÉCNICO DO SIET - EXIGE AVALIAÇÃO DA CPL - CONFORME REGRAS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO |
| 4.1.5 | Declaração emitida pela LICITANTE, que o acesso a ser utilizado para a prestação do serviço de “última milha” emprega exclusivamente tecnologia de fibra óptica, interligando desde seu PoP (Point of Presence) na cidade de Manaus até o roteador de borda fornecido ao cliente, devendo sua terminação ocorrer diretamente no data center da CONTRATANTE. | O item sobre a declaração de conexão direta com o IXP Manaus e São Paulo está na Página 3 da Proposta, porém juntamos nova declaração complementar abaixo incluindo os dois itens do backbone novamente e da ultima milha | Declaração não consta no documento 0642960. A licitante apresentou um conjunto de “Declarações Complementares” no documento de resposta à Diligência - (doc.0678581) - Parecer 14.2021.SIET. - ora em análise | TEMA FOGE DO ESCOPO TÉCNICO DO SIET - EXIGE AVALIAÇÃO DA CPL - CONFORME REGRAS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO |

b) Diligência - (doc.0678585) - Parecer 16.2021.SIET.

Após análise da documentação e argumentação enviada pela empresa, indicamos na tabela abaixo o parecer sobre os itens das condições mencionadas acima.

| Clausula do T.R. | O que se exige | Argumentos da Licitante | Análise | Parecer |
|------------------|---|---|---|------------|
| 4.1.3, b) | <p>Declaração que o backbone da CONTRATADA possui em operação, canais dedicados, exclusivos e redundantes interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros backbones Internet com sistemas autônomos (AS-Autonomous System) distintos de abrangência nacional, para IPv4 e IPv6.</p> | <p>Nossa empresa apresentou duas declarações que atendem a exigência das saídas distintas nacionais, para confirmar vejamos o que diz o item H do Edital: “h) Declaração que o backbone da CONTRATADA possui pelo menos 2 (duas) saídas nacionais próprias ou contratadas, para seu uso.”</p> <p>Veja que é solicitado uma declaração apenas, dizendo possuir duas saídas nacionais próprias ou contratadas, o que é nosso caso, que temos contratadas, atendendo o referido item, continuando com o subitem h.2.1. não fala em nenhum momento que os canais não devem depender de outros para estar conectados, mas sim que estejam conectados a nível nacional. Sendo assim, entendemos que atendemos o item 4.1.3, b) integralmente.</p> | <p>Exige-se “possui em operação, canais dedicados , interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros backbones Internet com sistemas autônomos (AS-Autonomous System) distintos de abrangência nacional” Os sistemas autônomos onde a licitante está diretamente conectada, indicados nas declarações apresentadas, não se caracterizam como backbones de abrangência nacional - com pontos de presença em todas as regiões/estados do país.</p> | NÃO ATENDE |

3. Parecer

Frente aos problemas indicados nos pareceres 14.2021.SIET e 16.2021.SIET, com base na análise apresentada em resposta a argumentação da licitante, nosso parecer é que a documentação apresentada NÃO ATENDE a todos os critérios estabelecido no Termo de Referência n. 3.2021.DTIC.0620843.2020.005370, Anexo I ao Edital do certame, SEI 0633107, em seu item "4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO"

Manaus, 19 de agosto de 2021.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações***ROMULO DEVEZAS FREITAS***Agente técnico – Analista de Redes*

Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Devezas Freitas, Agente Técnico - Analista de Redes**, em 20/08/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 20/08/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682050** e o código CRC **446630DF**.